



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - AMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22007 - AMA
PROCESSO Nº P190743/2022.

Aos 20 dias do mês de julho de 2022, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA do respectivo resultado homologado em 13/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 14/07/2022, à fl 26, do Processo nº P190743/2022, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pelo superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA.
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P190743/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente

ATA SRP 069/2022 DO PE Nº PE22007 - AMA



SOBRAL
PREFEITURA



justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

Subcláusula Primeira – Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP; em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão detentor do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA-DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.

CLÁUSULA NONA- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

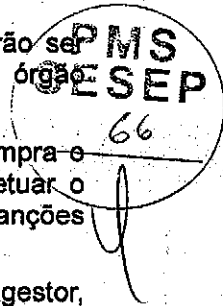
ATA SRP 069/2022 DO PE Nº PE22007 - AMA

Página 2 de 9



SOBRAL PREFEITURA

(88) 3677-1100



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Agência Municipal do Meio Ambiente, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Agência Municipal do Meio Ambiente, situada na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, 435, CEP62.043-070 - Sobral - Ceará no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

e) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

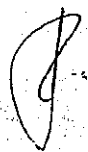
II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Socioambiental do Município de

ATA SRP 069/2022 DO PE Nº PE22007 - AMA





SOBRAL
PREFEITURA



Sobral, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

ATA SRP 069/2022 DO PE Nº PE22007 - AMA



g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o serviço público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

Subcláusula Segunda – O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via

ATA SRP 069/2022 DO PE Nº PE22007 -AMA

Página 5 de 9

judicial.

b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrados judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

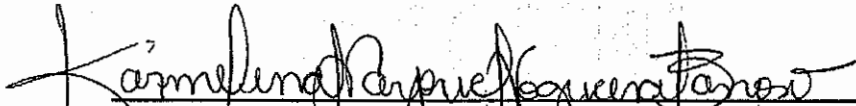
Subcláusula Quarta –Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

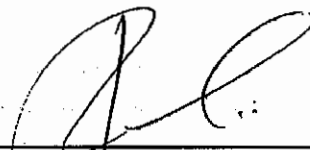
Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral
Matrícula nº 20239



Francisco Erjano Matoso de Almeida
Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente/AMA
Matrícula nº 32677



SOBRAL PREFEITURA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022- AMA MAPA DE PREÇOS DOS BENS



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Agência Municipal do Meio Ambiente e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA.

ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado
1	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	60	PISTÃO COMPLETO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA 220 STIHL.	STIHL	200,31	12.018,60
2	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	165,88	13.270,40
3	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CARBURADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	350,00	17.500,00
4	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABECOTE PARA ROÇADEIRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	128,99	6.449,50
5	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABO DE ACELERAÇÃO PARA ROÇADEIRA COM CABO 111CM / CAPA 90CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA 220 STIHL.	STIHL	144,51	7.225,50
6	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	KIT	50	KIT COM CILINDRO, PISTÃO E ANÉIS COMPATÍVEL COM A MOTOSERRA 660 STIHL.	STIHL	1.197,52	59.876,00
7	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CORRENTE PARA MOTOSERRA, 36 DENTES - 3/8 1,5MM, COMPRIMENTO DO SABRE: 20 POLEGADAS, NUMERO DE ELOS POR CORRENTE: 72.	STIHL	172,20	8.610,00
8	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	EMBREGEM PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	158,31	7.915,50
9	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMBOR DE EMBREGEM PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	140,62	7.031,00
10	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	MOLA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	47,15	3.772,00
11	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	GUIDÃO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA STIHL FS 220.	STIHL	221,51	11.075,50
12	ALVES & CASTELO BRANCO	UNIDADE	80	ROLAMENTO DO PISTÃO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA STIHL FS 220.	STIHL	77,96	6.236,80

IA PAULA RODRIGUES
Associação de Fomento
da Agricultura, Pecuária
e Indústria de Sobral - AMA
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065
Fones: 3337-0714 / 3337-0715
E-mail: 3337-0714@ama.sobral.ce.gov.br

ATA SRP 069/2022 DO PE Nº PE22007 - AMA

Página 7 de 9



SOBRAL PREFEITURA

PMS
ESEP



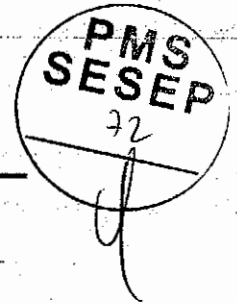
	EMPREENHIMENTOS LTDA						
13	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENHIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMPA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA STIHL FS 220.	STIHL	37,00	1.850,00
14	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENHIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	280,32	14.016,00
15	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENHIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	SABRE PARA MOTOSSERRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A MOTOSSERRA STIHL 63CM 25 42 DTS + 1 ELO, MS 660.	STIHL	738,99	36.949,50

**ANA PAULA
RODRIGUES**
ALVES:01885797370

Assinado de forma digital por ANA
PAULA RODRIGUES
ALVES:01885797370
Dados: 2022.07.18 16:57:10 -03'00'

Ana Paula Rodrigues Alves
CPF: 018.857.973-70 / RG: 2002028020216 SSPDSCE
Representante da Empresa **ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENHIMENTOS LTDA**
CNPJ: 32.089.904/0001-21
Telefone: (88) 9 9619.4884
E-mail: imperioracoes.sb@gmail.com





RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 20/07/2022 15:21:28 BRT

Versão do software 2.8.1

Nome do arquivo ATA_SRP_069_2022_PE22007_PECAS_REPOSICAO_MAQUINAS_AMA (3) .pdf

Resumo SHA256 do arquivo a1f7f571557282b705da4ccc25507d8682cae8b2be17e16f2c10c2af804e040a

Assinatura por CN=ANA PAULA RODRIGUES ALVES:***857973**, OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados

Certificados necessários Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=ANA PAULA RODRIGUES ALVES:***857973**, OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados

Certificados necessários Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta Atualizações incrementais não verificadas

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro





SOBRAL PREFEITURA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022- AMA MAPA DE PREÇOS DOS BENS



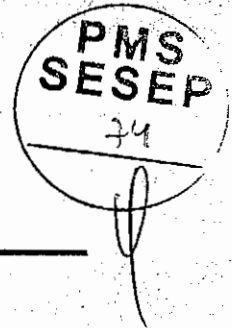
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Agência Municipal do Meio Ambiente e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado
16	FRONT COMERCIAL LTDA	BOBINA.	100	FIO DE NYLON QUADRADO 3MM AMARELO P/ MAQUINA ROÇADEIRA, BOBINA COM NO MÍNIMO 232M.	Garthen	259,90	25.990,00

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por CINTIA REGINA DO NASCIMENTO
SESTREM:770815 95987 SESTREM:77081595987

Cintia Regina do Nascimento Sestrem
 CPF: 770.815.959-87 / RG: 2.960.006 – SSP/SC
 Representante da Empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: 43.731.740/0001-00
 Telefone: (47) 3037.1021
 E-mail: licitacao1@frontcomercial.com.br





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	20/07/2022 15:00:50 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_SRP_069_2022_PE22007_PECAS _REPOSICAO_MAQUINAS_AMA (2).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	8737e94f8a9d59bbda31c08d1456e4 630d94831a2996bfe096b062532594 d5c5

▼ Assinatura por CN=CINTIA REGINA DO NASCIMENTO
SESTREM:***815959**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=82659715000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

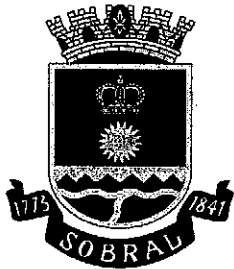
▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de julho de 2022.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 044/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCIELE SILVA ARAUJO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCIELE SILVA ARAUJO. DATA: 21 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P206102/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 - STDE (BB Nº 948687). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 03/08/2022 às 14:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Serviços de controle sanitário integrado no controle de pragas e vetores englobando: desinsetização, desratização e descupinização para os equipamentos administrados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/07/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P202134/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22048 - SMS (SRP) (BB Nº 950816). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 03/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção À Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/07/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P197678/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22036 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P197678/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22036-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VL. TOTAL LICITADO
1	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HUNGUS (FUNGUS) - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DA DENGUE EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO. TESTES ENBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO CONTEUDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANÇETAS) NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
2	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2 E AGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TESTE RÁPIDO DE QUANTA GERAÇÃO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA HIV 1 E 2 E PROTEINA P24 ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES ENBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO CONTEUDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANÇETAS) NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
3	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS: TRÉPONEMA PALLIDUM ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES ENBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO CONTEUDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANÇETAS) NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
4	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VIRUS HEPATITE B (HBsAg) ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES ENBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO CONTEUDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANÇETAS) NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
5	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VIRUS HEPATITE C (anti) ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES ENBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO CONTEUDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANÇETAS) NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
6	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.000	WONDFO	TESTE	TESTE RÁPIDO PARA INFLUENZA A (H1N1) E B. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO VIRUS DA INFLUENZA "A" E "B" E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE NASAL. EMBALAGEM ADEQUADA PARA O PRODUTO CONTEUDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO SWAB ESTERIL) NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 18,56	R\$ 18.560,00
7	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	80	WAMA	FRASCO	QUÍMICO DA URINA COM 10 TUBOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Glicosídase, bilirrubina, pH, cor, proteínas, densidade, proteínas, nitrito, urobilíngeno e leucócitos. LECTURA VISUAL. FRASCO COM 10 TUBOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
VL. TOTAL LICITADO: R\$ 28.331,20							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - AMA - PROCESSO NÚMERO P190743/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22007 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P190743/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22007 - AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

PMS
SESEP

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diário@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

ITEM	VENCEDORA	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. ARREMATADO
1	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	60	PISTÃO COMPLETO PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA 220 STIHL.	STIHL	R\$ 200,31	R\$ 12.018,60
2	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	CABO DE ESTIVAGEM PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 163,88	R\$ 13.270,40
3	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABOTEQUE PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 330,00	R\$ 17.500,00
4	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABOTEQUE PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 128,99	R\$ 6.449,50
5	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABO DE ALIBRAÇÃO PARA ROCADREIRA COM CABO 111CM / CAVA SOCIAL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA 220 STIHL.	STIHL	R\$ 144,51	R\$ 7.225,50
6	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	KIT	50	KIT COM CILINDRO, PISTÃO E ANÉIS COMPATIVEL COM A MOTOCORREIA 800 STIHL.	STIHL	R\$ 1.197,92	R\$ 59.876,00
7	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CORRENTE PARA MOTOSERRA, 30 DENTES - 1/8 1,5MM, COMPRIMENTO DO SABRE: 30 POLÇADAS, NÚMERO DE DENTES POR CORRENTE: 71.	STIHL	R\$ 173,20	R\$ 8.636,00
8	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	30	INGREGEREM PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 158,31	R\$ 7.915,50
9	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMBORE DE EMBREAGEM PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 140,62	R\$ 7.031,00
10	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	MOLE DE PARTIDA PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 47,15	R\$ 3.772,00
11	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	GUIDÃO PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA STIHL FS 220.	STIHL	R\$ 221,51	R\$ 11.075,50
12	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	ROLAMENTO DO PISTÃO PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA STIHL FS 220.	STIHL	R\$ 77,96	R\$ 6.236,80
13	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMPA DE PARTIDA PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA STIHL FS 220.	STIHL	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
14	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROCADREIRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROCADREIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 280,32	R\$ 14.016,00
15	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	SABÃO PARA MOTOSERRA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A MOTOSERRA STIHL 02CH 25 40 DTS - I 110 0 025 600.	STIHL	R\$ 738,99	R\$ 36.949,50
16	FRONT COMERCIAL LTDA	BOBINA	100	BOBINA DE NYLON QUALITATIVO 100X AMARELO P/ MAQUINA ROCADREIRA, BOBINA COM NO MÍNIMO 212M.	Olivetti	R\$ 339,90	R\$ 22.990,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 237.763,00							

ITEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO(R\$)
1	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	100	UNIDADE	BANDEIRA EM TÊXTO BRUM 100% ALOODÃO, COR AMARELA, MEDIDAS 22 X 32 CM, COM MASTRO. Descrição complementar: BANDEIRA COM TÊXTO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. LOGOMARCA: BRASÃO DA EM POLICARBONATO EM FORMATO CIRCULAR DO BRASÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CENTRALIZADA, NAS DIMENSÕES DE 100MM DE COMPRIMENTO X 70MM DE ALTURA, A 3MM ABAXO, DE FORMA CENTRALIZADA O NOME "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" COM COMPRIMENTO DE 100 MM E ALTURA DA LETRA 10MM, CONFORME ANEXO A.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	100	UNIDADE	ESCALA MÉTRICA DE PLÁSTICO / POLIESTER, C/ 2 METROS.	MAX	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	10	UNIDADE	FILTRO P/ MÁSCARA FACIAL COMPLETA: CARTUCHO QUÍMICO PARA RESPIRADOR FACIAL COMPLETO, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES E VAPORES. Descrição complementar: COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO ORIENTADO BREVETADO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO COM TRATAMENTO DO CARVÃO ATIVADO PARA QUE HAJA ABSORÇÃO DO CONTAMINANTE ATRAVÉS DE SUA REACÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO, COM CONEXÃO TIPO BAIRORETA E COM A CLASSIFICAÇÃO DE 3000 ASHRAE.	AIR SAFETY	R\$ 49,00	R\$ 490,00
4	DESERTO	10	CONJUNTO	POCHERAS PARA CÃO EM 3 TAMANHOS, FABRICADA EM PVC, COM VELEJO AJUSTÁVEL E BOLETA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO AO ANIMAL. CONSISTE EM 3 PEGAS.			0,00
5	G C PRADO COMÉRCIO DE MEDICINAS LTDA	150	UNIDADE	LANTERNA RECARREGÁVEL, CONECTADA EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM LED DE 3W CREE LED, COM AJUSTE DE PICO COM CARROÇADOR UNIVERSAL. BIVET. Descrição complementar: COM NO MÍNIMO 140 LUMENS DE POTÊNCIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 WATTS, RESERVA DE BATERIA RECARREGÁVEL AA - 3300 NAH INCH (INCLUSA). TEMPO APROXIMADO DE RECARGA COMPLETA: 5 HORAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 3 CM X COMPRIMENTO DE 11 CM. PESO APROXIMADO DE 0,130KG, COM ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS.	LANTERNA TÁTICA	R\$ 122,33	R\$ 18.349,50
6	FRACASSADO	300	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ABAXO DE NYLON E ELASTES REGULÁVEIS. Descrição complementar: LENTES COM CURVATURA LATERAL AUMENTANDO A ÁREA DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO ANTIRREFLEXO E PROTEÇÃO DE FILTRO DE 99,9% DOS RAIOS UV-A/UV-B, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMISSO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO.			0,00
7	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	300	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE CINZA FUMÊ EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ABAXO DE NYLON E ELASTES REGULÁVEIS. Descrição complementar: LENTES COM CURVATURA LATERAL AUMENTANDO A ÁREA DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO ANTIRREFLEXO E PROTEÇÃO DE FILTRO DE 99,9% DOS RAIOS UV-A/UV-B, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMISSO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO.	DANNY	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
8	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	150	UNIDADE	RECORRETE PLÁSTICO INCOLOR, COM TAMPA RECORRETE, PARA TRANSPORTE DE TRATAMINOS.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,53	R\$ 529,50
9	DESERTO	5	MILHEIRO	SACO ELÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INCOLOR, COM ESPESURA DE 0,08 MICRAS, SUPERFÍCIE 3,00.			0,00
10	DESERTO	5	MILHEIRO	SACO ELÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INCOLOR, COM ESPESURA DE 0,08 MICRAS, SUPERFÍCIE 3,00.			0,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 25.527,00							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P189051/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI) e material de consumo para uso dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde em serviços de campo, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22026 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P189051/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22026-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.